



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31-3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>2884</u>
EM <u>28</u> / <u>05</u> / <u>2025</u> <u>09:42</u>
<u>Salmira Lopes</u>

INDICAÇÃO N.º ____/2025

Exmo.Sr

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em exercício, a seguinte Indicação: **para que a secretaria de educação estude a possibilidade de Instalação da Escola em Tempo Integral, no Prédio na Rua Diamantina, ao lado do nº561, Bairro Cabanas.**

Mariana, 28 de maio de 2025

Justifica: A educação em tempo integral diz respeito a escolas ou instituições de ensino que oferecem ao estudante uma jornada quantitativa de processos de aprendizagem, ou seja, o aluno passa mais tempo escola. Essa modalidade de ensino atende mais e melhor as necessidades da criança e do adolescente oferecendo atividades complementares supervisionadas, como esportes, reforço escolar, aulas de música, de artes, de informática e outras. Algumas vantagens do ensino em tempo integral são: melhora o rendimento do aluno; libera os pais para o trabalho; proporciona melhor aproveitamento do tempo ocioso; afasta o risco social; possibilita a orientação dos estudos e das tarefas etc. Diante do exposto sugiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal o empenho e os esforços necessários para instalação da Escola em Tempo Integral no bairro cabanas, que irá melhor atender as crianças e adolescentes Marianenses e suas familiares. Nesse sentido, espaços situados nas comunidades, programas e projetos desenvolvidos por meio de convênios e parcerias firmadas pelo poder público podem ser utilizados como ambientes e ações educativas. Para tal, necessitam manter uma relação direta com os direitos de aprendizagem previstos na BNCC e documentos correlatos e mediação constante de membros do magistério ligados às instituições escolares.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025


Presidente


Secretario


Gilberto Mateus Pereira
Vereador